

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA n.º 1093, de 14 de outubro de 2020.

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 349, de 13 de agosto de 2020, retificado em 7 de abril de 2021, fica recredenciada a entidade Instituto Pedagógico Crescer Ltda, mantenedora do Colégio Crescer, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Coronel Benjamim Guimarães, 1285, B. Industrial, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

\*Republicada por motivo de retificação do Parecer CEE n.º 349, de 13 de agosto de 2020, retificado em 7 de abril de 2021.

SRE – Metropolitana B

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 14/04/2021